

Universidade de Rio Verde – UniRV Conselho Universitário – CONSUNI

EDITAL N. 001, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

(Edital de Convocação para Eleições para os cargos de Diretores das Faculdades).

Mandato 2017 – 2018

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade de Rio Verde – UniRV no uso das atribuições que lhe confere os arts. 13, I e 14, I, XVIII do Estatuto e os arts. 12, I e 13, I, XI, XVI, XIX do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na XLIII Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2016, considerando a necessidade de realização de eleições para Diretores das Faculdades da Universidade de Rio Verde – UniRV, de conformidade com o art. 85 e seguintes do Estatuto da Universidade de Rio Verde – UniRV, torna-se pública a realização do processo eleitoral para os referidos cargos, mandato (biênio) 2017 – 2018;

1. Da Eleição

- 1.1 A eleição para os cargos de Diretores das Faculdades para o mandato 2017 – 2018, será realizado no dia 05 de outubro de 2016.
- 1.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 20 e 21 de setembro de 2016, conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral.

2. Da Comissão Eleitoral

- 2.1 A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº. 3.378, de 23 de agosto de 2016, será responsável pelas eleições e coordenará todo o processo eleitoral.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

- 2.2 A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado até o dia 06 de setembro de 2016, disposto as condições gerais das eleições.
- 2.3 A Comissão Eleitoral nomeada pelo Reitor será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento do referido pleito.
- 2.4 Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, bem como na elaboração do Regulamento, obedecendo ao que preceitua a legislação vigente.

3. Da Publicidade

- 3.1 O Regulamento, avisos, normas complementares e os resultados das eleições, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da Universidade de Rio Verde – UniRV, no Bloco Administrativo, Campus I, Fazenda Fontes do Saber e no site www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 30 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 002/2013

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.
Em 30 de agosto de 2016
Mirlene Guimarães
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015